

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 050808136.000088/2025-09

O presente refere-se à contratação direta, por meio de inexigibilidade das inscrições de servidores e conselheiro do IPASEMAR no 4º Seminário Nacional de Previdência, no valor estimado de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), visando atender as necessidades do Instituto. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual, bem como foi prevista na programação orçamentária do IPASEMAR, para o ano de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 383, de 28 de março de 2023, que regulamenta a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050808136.000088/2025-09.

DECIDE:

1.No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, autorizar a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos solicitados e com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

2.Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá-PA, 02 de julho de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes

Diretora Presidente

Portaria nº 045/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, Diretora Presidente**, em 03/07/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0771887** e o código CRC **6EC9B1D1**.

